

## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 48, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova, *ad referendum*, a autorização de oferta do Curso de Especialização em Gestão Escolar do Câmpus Lages.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 74, de 01/12/2015,

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum*, a oferta de vagas do curso de pós-graduação *lato sensu* para o 1º Semestre de 2016:

Câmpus	Curso		Carga Horária	Vagas Totais	Turno de Oferta
	Modalidade	Nome			
Lages	Presencial	Especialização em Gestão Escolar	360h	40	Noturno

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER